



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 275 de 18.04.2012 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 47/2012.

PROCESSO Nº: 23411.001585/2012-91.

CONTRATADA: NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de digitalização e microfilmagem dos processos do acervo da Diretoria de Contabilidade Orçamento e Finanças, conforme preços e condições registrados a Ata de Registro de Preço nº 039/2011 do Pregão Eletrônico SRP nº 85/2011 – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ UASG 90018.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2012.

GESTOR TITULAR: Lara Cristiane dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803755

FISCAL TITULAR: Marcelo Tanaka

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671991

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Na ausência de um dos servidores acima indicado o outro substituirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.

Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Pró-Reitor de Administração Substituto

SIAPE: 1671281

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600